

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1177 de 06/09/1996

L E I Nº 4923/96
de 22 de agosto de 1996

Denomina via pública no Distrito de Eugênio de Melo de **BENEDITA DOS SANTOS LEITE - "DONA DITINHA"**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública que liga o viaduto Central do Brasil ao Cemitério, no Distrito de Eugênio de Melo, é denominada **BENEDITA DOS SANTOS LEITE - "DONA DITINHA"**.

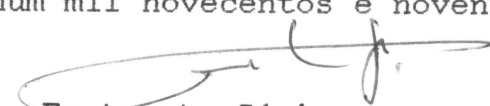
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de agosto de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Laurindo Portela)